INFORME DA GREVE UFMG/87

Nº 4

Este informe foi apresentado na Assembléia Geral dos Professores realizada no dia 03/04/87.

I - HISTÓRICO

1º - Dia 25/03/87 - Audiência com o Professor Ernani Bayer (Secretário da SeSu-MEC)/Andes/CNG. Nesta audiência não foi apresentada, pelo Secretário, nenhuma consideração sobre a pauta de reivindicações do Movimento Docente. Frente às colocações da Andes e do CNG o Secretário informou da possibilidade de se marcar uma reunião Andes/Fasubra/Crub/SeSu-MEC para o dia 31/03/87, a ser confirmada, por telefone, no dia 30/03/87.

O Projeto de Lei de Isonomia foi aprovado na Câmara, sem emendas.

2º - Dia 30/03/87 - Projeto de lei de Isonomia foi aprovado no Senado com 3 (três) emendas (enquadramento de professores colaboradores do Maranhão, vigência financeira a partir de 1º/04, e inclusão de funcionários do MEC. Neste mesmo dia voltou à Câmara onde, em reunião extraordinária, foi definitivamente aprovado com a inclusão das duas primeiras emendas. Foi confirmada a realização da reunião Andes/Crub/Fasubra/SeSu-MEC para o dia 31/03/87, como indicado no dia 25/03/87.

3º - Dia 31/03/87 - Realizou-se reunião do Crub, pela manhã. Nesta reunião os reitores fizeram uma nota oficial na qual repudiam matéria do Jornal do Brasil sobre as Universidades e apoiam a pauta de reivindicações do Movimento docente. À tarde, realizou-se reunião Andes/Crub/Fasubra/SeSu-MEC. Nesta reunião o Secretário da SeSu-MEC apresentou 10 pontos a serem discutidos :

3.1. Isonomia - ("comprometia-se a agilizar o processo e disse que acreditava que todas as questões sobre a isonomia seriam regulamentadas.")

3.2. Verbas - O Sr. Secretário informou que garante a suplementação; o repasse, imediato, de verbas empenhadas em 86; manutenção de O.C.C., no mínimo, igual ao percentual de 85-86; relação OCC / orçamento aumentará de 1,9 para 12,4%.

3.3. Contratação - Segundo o Secretário, o decreto não será revogado. No entanto, garante o número de vagas aprovadas no ano passado como excepcionalidade.

3.4. P.C.S.- Não será possível resposta concreta antes do levantamento do quadro funcional das autarquias. Comprometeu-se o Professor Ernani Bayer a agilizar o processo de recebimento dos dados, já solicitados às autarquias com o prazo de entrega definido para o dia 20/04/87.

3.5 Aposentadoria - Do ponto de vista do secretário, a aposentadoria integral está embutida na Lei de Isonomia. Comprometeu-se a lutar para que este seu ponto de vista seja reconhecido.

Os outros cinco pontos apresentados pelo Sr. Secretário, nessa reunião, não se referem diretamente à pauta de reivindicações dos docentes. São eles:

.elaborar uma carta conjunta (Andes/Crub/Fasubra/SeSu-MEC) sobre a Universidade.

.estímulo aos professores que se dedicam exclusivamente à docência.

.reestudo do programa Nova Universidade.

.reposição salarial dos servidores.

. autonomia da Universidade.

Concluiu o Sr. Secretário que esta é a resposta do MEC às reivindicações do M.D.. Solicita que os professores a analisem e se manifestem na reunião do dia 08/04/87.

4º-Dia 01/04/87- Aconteceram duas reuniões ANDES/Fasubra/CNG/Crub. Essas reuniões foram convocadas pelo presidente do Crub. O ponto central dessas reuniões foi a comunicação feita pelo professor Rodolfo (presidente do Crub): "alguns reitores, sob sua coordenação,estavam elaborando um estudo visando concretizar proposta que no seu entender iria ao encontro da regulamentação da Lei de Isonomia. Segundo o Presidente do Crub quando esses estudos estiverem concluídos, se aceitos por todos (Andes/Fasubra/Crub), seriam remetidos ao MEC e se constituiriam na contra-proposta do governo ao M.D.,

Segundo informe do CNG,destas reuniões não saiu nenhuma conclusão.

O Presidente do Crub solicitou reunião conjunta (Andes/Fasubra/Crub/SeSu-Mec) para o dia seguinte (02/04) às 17 hs.

5º - Dia 02/04/87 - reunião conjunta (Andes/Crub/Fasubra/Sesu-Mec) solicitada no dia anterior pelo Presidente do Crub. Nesta reunião a SeSu-Mec apresenta a primeira contra-proposta às nossas reinvindicações.

1. VERBAS

a) O Mec garante 12,4% para cada IES. Aqueles que tiverem índice acima desse percentual terão asseguradas as dotações integrais. O secretário empenhar-se-á, e considera viável atingir os 15% (proposta do Crub) ainda em 1987.

b) criação de Comissão, com a participação de Andes/Fasubra e Crub, para discutir os critérios de alocação de recursos e as dotações para os próximos anos, visando recuperação gradativa.

2. SALÁRIOS

A aplicação da Isonomia far-se-á produzindo os seguintes resultados:

1- todos os níveis salariais das fundações serão elevados em 20% apartir de primeiro de abril e a Isonomia será feita neste patamar. Até que se faça o enquadramento, os professores auxiliares, assistentes e adjuntos das autarquias receberão pelo nível 1 da classe respectiva das fundações e os titulares das autarquias receberão salários dos titulares das fundações.

2- Os salários dos regimes de D.E. passam, apartir de primeiro de abril, a ser 30% superiores aos salários da referência TP-40.

3- A data base de autarquias e fundações é, pela Lei da Isonomia, primeiro de Março. Logo, a inflação de março será considerada para o cálculo dos próximos reajustes via gatilho segundo a legislação vigente.

3. APOSENTADORIA INTEGRAL

A aposentadoria integral em todos os casos previstos em lei, entendida pela SeSu como fazendo parte da Lei de Isonomia, será incorporada no Plano de Cargos e Salários, e entrará em vigor na data de publicação dessa lei.

4. CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

1- O MEC está se empenhando junto à SEPLAN para a aprovação das contratações solicitadas através das 4 exposições enviadas em 1986.

2- A SeSu-MEC elaborará um plano com o objetivo de expansão de vagas nas IES públicas apartir de 1988, de modo a se garantir recursos tanto para a contratação de pessoal quanto para custeio e capital. As IES que tomarem a iniciativa de planos de expansão em 1987 terão suas propostas examinadas pela SeSu-MEC, visando sua viabilização.

5. PLANO DE CARREIRA UNIFICADO

Agilização do processo de implantação do Plano através de decisão conjunta de SeSu-Crub-Andes-Fasubra.
O texto acima nos termos em que está escrito foi assumido na sua íntegra pelo secretário da SeSu como proposta oficial do MEC. Ao final da reunião o CNG/Andes solicitou a apresentação formal desta proposta através do documento oficial. Secretário afirmou que assinaria na 4º-feira na forma de um termo de acordo.

Avaliação e Encaminhamentos

MEC finalmente encaminhou contra-proposta ao movimento docente. O CNG para poder avaliar e se posicionar com segurança, necessita conhecer o posicionamento das bases do movimento sobre contra-proposta.
Nesse sentido, o CNG determina que:
A) seja realizada uma primeira rodada nacional de Assembléias Gerais em todas as AD's em greve até às 18horas de segunda-feira (o6/04/87) para posicionarem-se sobre contra-proposta apresentada pelo MEC.
B) as deliberações oriundas destas AG'S devem ser enviadas impreterivelmente ao CNG para reunião na segunda-feira às 20 horas para análise e posicionamentos.
C) Deve ser realizada uma segunda rodada nacional de Assembléias Gerais até à tarde de terça-feira para apreciarem posição do CNG.
D) Que as decisões desta segunda rodada de AG's sejam encaminhadas terça-feira à noite para o CNG.

Em reunião na quarta-feira (08/04/87) às 8 horas o CNG tomará a decisão final a ser encaminhada ao MEC às 18 horas deste mesmo dia. Solicitamos que nestas AG's se compare e discuta a nossa pauta de reivindicações com a contra-proposta do MEC.
Solicitamos também que seja examinada em cada IES o impacto da destinação do percentual mínimo de 12,4% para OCC. Alertamos ainda que a Lei da Isonomia não foi sancionada ou promulgada até o presente momento.
O CNG lembra a todos que, neste momento, é fundamental mantermo-nos coesos. Qualquer que seja a posição a ser tomada pela Assembléia Geral, ela terá um caráter de proposição e será avaliada e discutida nacionalmente.

Se algum avanço houve, foi em função da unidade e da força de nosso movimento. Nesse sentido o CNG faz uma recomendação expressa para que nenhuma Assembléia Geral tome atitude isolada com relação aos rumos do movimento.
Essa avaliação e encaminhamentos foram aprovados por unanimidade no Comando Nacional de Greve dos docentes das IES's federais.

Brasília, 03/04/87 às 13h

A RESPOSTA DA ASSEMBLÉIA

Contando com a presença de 520 professores, a Assembléia realizada na última sexta-feira, dia 03, aprovou, por unanimidade, a continuação da greve em resposta à proposta do MEC.

Quanto à proposta concernente a verbas, a Assembléia deliberou pela formação de uma comissão para obter e analisar dados a serem conseguidos na reitoria (Diplan e procuradoria), sobre questões como: orçamento atual da UFMG, aposentadoria, etc. Essa comissão, composta por cinco professores, ficou de, uma vez obtidos os resultados, analisá-los e transmití-los à próxima Assembléia.

Embora também constasse da pauta, não foi discutida a questão da reposição ou não das aulas. Recomendou-se às unidades que realizem reuniões sobre o assunto na segunda-feira, dia 06/04 para que se leve uma posição final à Assembléia Geral à tarde no ICEx.

FUNDO DE GREVE

A Comissão de Finanças reitera o pedido de doação de material (livros, discos, obras de arte, etc), contribuições em dinheiro e realizações de eventos ou promoções que arrecadem dinheiro para o fundo de greve.

CALENDÁRIO

Também na Assembléia do dia 03 foi aprovado o calendário de mobilização da greve para a semana de 06 a 10 de abril. Com quase duas semanas de paralisação o movimento dos docentes resce e se fortalece a cada dia. É necessária a participação maciça dos professores de maneira a reforçar nossos representantes em Brasília na negociação com o MEC



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA GREVE

DIA 06/04/87 - Segunda-Feira

9 horas - Assembléias em todos as unidades da UFMG para apreciação da proposta apresentada pela SeSu ao Comando Nacional de Greve.

14h30m - Assembleía Geral no ICEx - tomada de decisão da UFMG sobre a proposta a ser encaminhada ao CNG.
20 horas - Debate - auditório da Escola de Música - "Imposto de Renda e Desobediência Civil".
Debatedores - Prof. Onaldo Janotti (da Faculdade de Direito Milton Campos) e Prof. Fabrício de Oliveira (Face)
Coordenador: Prof. Délcio Vieira Salomon (Fafich)

DIA 07/04/87 - Terça-Feira

14 horas - "Universidade" na Sessão Plenária da Assmbléia Legislativa.

17 horas - Assembléia Geral - na Faculdade de Farmácia- para informes e discussão das decisões das outras AD's.

DIA 09/04/87 - QUINTA- FEIRA

14h30m - Assembléia Geral, em local a ser definido, para informes e discussão dos resultados da reunião conjunta MEC/ANDES/FASUBRA/CRUB do dia 08/04/87.

DIA 10/04/87 - SEXTA-FEIRA

16 horas - ATO PÚBLICO, na Praça Afonso Arinos.

SALÁRIOS ATUAIS NAS UNIVERSIDADES AUTÁRQUICAS, PROPOSTA DA SESU-MEC E REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO (TABELA ANDES) — REGIME D.E.

		SAL. AUTARQUIAS (ABRIL/87)	PROPOSTA MEC (ABRIL/87)	DIFERENÇA	TABELA ANDES (1º/MARÇO/87)
TITULAR		28.153	36.799	31.%	68.034
ADJUNTO	4	26.388	29.487	12%	53.443
	3	24.588	29.487	20%.	50.900
	2	23.409	29.487	26%.	48.477
	1	22.119	29.487	36%.	46.168
ASSISTENTE	4	20.688	25.088	21%.	41.696
	3	19.204	25.088	31%.	39.971
	2	17.713	25.088	42%.	38.069
	1	16.235	25.088	55%.	36.256
AUXILIAR	4	14.824	20.787	40%.	32.959
	3	13.558	20.787	53%.	31.388
	2	12.515	20.787	66%.	29.895
	1	11.966	20.787	74%.	28.471

OBS:

A.) O Salário das Autarquias é o salário de março + 20% referente ao gatilho salarial que deverá "disparar" em abril, bastando para isso que a inflação do mes de março seja superior a 8,19%.

B.) A coluna "Diferença" refere-se à diferença entre o salário atual e o proposto pelo MEC.

C.) A tabela ANDES deverá ser reajustada levando-se em conta a inflação de março (índice DIEESE),